Sua Mag.de o Imperador Inteirado de quanto
V.Sa expendêra em seu Officio N.º 52 de 10 de Mar-
co ultimo; Ha por bem que V.Sa faça abonar pelo Co-
fre d'esta Legação, alem da importancia das duas
Fragatas, mandadas construir na America do
Norte, conforme o contracto respectivo, mais a som-
ma proveniente das despezas que se fizerem com
o seu apparelho, armamento, e fornecimento para
virem para este Porto sobre o que se vão dar as neces-
sarias providencias, ficando V.Sa na intelligen-
cia de que pelo Thezouro Publico lhe serão igual-
mente transmittidas ordens a este respeito, em
virtude da communicação que para este effeito se
expede áquella Repartição, e de que ao Intenden-
te da Marinha d'esta Corte se tem dado conheci-
mento, para seu governo, do que V.Sa pondêra
no citado Officio, tanto sobre o modo de se fazerem para
ahi as encommendas dos objectos precisos para
fornecimento do Arsenal da Marinha, a bem de
evitarem-se equivocações iguaes á que houvêra
com os viradores de bitto calabrotiados, como á
cerca da medida de deixarem de vir consigna-
das ao mesmo Intendente, durante a Guer-
ra com Buenos Ayres, as remessas destina-
das ao dito Arsenal.

D.G.de a V.Sa Palacio do

Rio de Janeiro em 12 de Maio de 1826.

Visconde de Caravaguá

Snr Barão de Itabayana.

Recebido em 18 de Agosto de 1926.

Respondido em 12 de Setembro d.º